



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 251 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 74 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao senhor servidor **WALMIR BARBOSA DA SILVA** a partir de **10 de novembro de 2020**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de novembro de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Vereador VLADIMILSON GARCIA
Vice-Presidente

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
1º Secretário

Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI
2º Secretário

Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO